

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR

EDITAL Nº 005.11/2013

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretor-Presidente Marco Antônio Brandão Lopes, Decreto nº 3.695/2012, no uso de suas atribuições legais, e a Presidente da Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 125/2013/GAB/IDEP-DM, tornam pública a CONVOCAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec, para participarem da CAPACITAÇÃO que será realizada nas datas descritas abaixo:

1. Os candidatos descritos na Tabela I deverão comparecer no Centro de Educação Profissional CEFLOA, Rua Paraná, nº 865 - Bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul, nos dias 19 e 20 de setembro de 2013, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

TABELA I

CRUZEIRO DO SUL

Módulo Específico

CURSO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	COLOCAÇÃO
Estofador de Móveis	Vando Brito de Assis	25	Classificado(a)	1

A capacitação ocorrerá durante todo o dia, conforme cronograma disposto neste edital, sendo necessária a participação de todos os mediadores para que sejam repassadas todas as informações do Pronatec, da contratação e da lotação.
Rio Branco-AC, 17 de setembro de 2013.

Marco Antonio Brandão Lopes
Diretor-Presidente
Alinne Ribeiro Arantes
Presidente da Comissão

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013

PROCESSO Nº. 0014766-6/2013

PREGÃO SRP Nº. 679/2013 - CEL 02

VALIDADE: 12 (doze) meses

DO OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados e Perecíveis, para atender as necessidades do IDEP-DM, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC 2013, instituído pela Lei nº 12.513/2011, que tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, com os cursos de Formação Inicial e Continuada em diversas áreas, que será executado pela Unidade Descentralizada: CEP CEFLOA, no município de Cruzeiro do Sul (AC), conforme especificações constantes no termo de referência - Anexo I.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco, 19 de Agosto de 2013.

ASSINAM: Marco Antonio Brandão Lopes – Diretor Presidente
SANTOS E BARBOSA LTDA - Valdemir Barbosa dos Santos
A. S. MELO LTDA - Antônio Assem de Melo Cameli
J. DANTAS SILVA - Josiano Dantas da Silva

1. EMPRESA: SANTOS E BARBOSA LTDA

Item	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Unid	Marca	Quant. p/ REGISTRO	Valor Unit. R\$	Valor em R\$
5	Açúcar de confeitiro; embalagem com 1 kg.	Kg	UNIÃO	13	5,00	65,00
7	Alga (Nori); pacote com 10 unidades.	Pacote	NORI	39	10,00	390,00
8	Alho nacional 5/6; embalagem com 1 kg.	Kg	IDEAL	344	15,00	5.160,00
10	Amido de milho; em pó; embalagem com 500g.	Pacote	MAIZENA	62	2,90	179,80
11	Anilina líquida; cor amarela; embalagem com 10 ml.	Unidade	CRISTAL	6	2,90	17,40
12	Anilina líquida; cor azul; embalagem com 10 ml.	Unidade	CRISTAL	6	2,90	17,40
13	Anilina líquida; cor verde; embalagem com 10 ml.	Unidade	CRISTAL	6	2,90	17,40
14	Anilina líquida; cor vermelha; embalagem com 10 ml.	Unidade	CRISTAL	6	2,90	17,40
16	Arroz japonês; grão curto; tipo 1; embalagem com 5kg	Kg	BRILHANTE	12	31,00	372,00
17	Azeite de oliva; extra virgem; acidez máxima 0,5%; embalagem com 500 ml.	Garrafa	ANDORINHA	11	15,90	174,90
18	Azeitona verde; embalada em vidro; peso líquido 500g drenado.	Pote	OLE	11	7,50	82,50
23	Batatinha miúda; lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação.	Kg	REGIONAL	26	4,00	104,00
24	Bicarbonato de sódio; embalagem com 100 gramas.	Unidade	SINHA	20	4,00	80,00
29	Caldo de carne; caixa com 12 tabletes; embalagem com 126 gramas.	Unidade	KNOR	29	4,50	130,50
30	Caldo de galinha; caixa com 12 tabletes; embalagem com 126 gramas.	Unidade	KNOR	29	4,50	130,50
37	Carne bovina de 1ª qualidade (Patinho) Corte: Moída. Resfriada (0º a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido máximo de até 05 kg por embalagem.	Kg	FRIBOI	97	11,20	1.086,40

38	Carne bovina de 2ª qualidade (Músculo com osso (canela)) Corte: Peça inteira. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido máximo de até 01 kg por embalagem.	Kg	FRIBOI	32	2,80	89,60
42	Cereja em calda; conserva ao licor de marrasquino; embalagem com 125 g	Unidade	REGIONAL	13	6,00	78,00
44	Chocolate em barra; meio amargo; embalagem de 1 kg.	Unidade	GAROTO	36	11,90	428,40
47	Chocolate hidrogenado; pacote com 2,3 kg.	Pacote	GAROTO	7	34,00	238,00
50	Coco ralado; pacote com 100 gramas.	Pacote	SO COCO	11	3,00	33,00
51	Coco ralado; pacote com 3 kg.	Kg	SO COCO	4	22,00	88,00
53	Corante amarelo ovo gema	Kg	CRISTAL	4	2,00	8,00
55	Cravo-da-índia; embalagem com 50g.	Unidade	SINHA	16	4,00	64,00
56	Cream Cheese tradicional; embalagem com 150 gramas.	Unidade	CAMPO BELO	20	5,00	100,00
57	Creme de confeiteiro; para recheio de pão-doce e sonho; pacote com 1 kg.	Kg	CRISTAL	6	6,00	36,00
59	Creme para chantilly; embalagem com 1 litro.	Unidade	MILK	7	9,00	63,00
61	Emustabe; embalagem com 200 gramas.	Lata	COLOMBO	6	5,00	30,00
63	Farinha de mandioca de mesa; tipo 1; torrada; embalagem com 1 kg.	Unidade	CRUZ DO SUL	710	4,00	2.840,00
66	Fécula de mandioca; embalagem com 15 kg.	Pacote	COLOMBO	3	35,00	105,00
67	Feijão mulatinho; seco; tipo 1; pacote de 1 kg.	Kg	NOBRE	819	5,95	4.873,05
68	Fermento biológico fresco, barra com 500 gramas.	Kg	FERMIX	11	7,00	77,00
69	Fermento biológico; seco; instantâneo; embalagem a vácuo com 125g.	Pacote	FERMIX	20	5,40	108,00
75	Frango (inteiro) congelado (-18° a -8°C) e resfriado (0° a 8°C), s/ tempero (ou qualquer outro produto que altere suas características in natura), apresentando cor característica (natural), textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Peso líquido de 01 kg.	Unidade	FRIATO	42	7,99	335,58
76	Frango em cortes (peito) congelado (-18° a -8°C) e resfriado (0° a 8°C), s/ tempero (ou qualquer outro produto que altere suas características in natura), apresentando cor característica (natural), textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Peso líquido de 01 kg.	Kg	FRIATO	91	9,00	819,00
77	Frango em cortes; congelado (-18° a -8°C) e resfriado (0° a 8°C), s/ tempero (ou qualquer outro produto que altere suas características in natura), apresentando cor característica (natural), textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Peso líquido de 01 kg.	Kg	FRIATO	1.113	14,00	15.582,00
78	Fubá; farinha de milho; embalagem de 1 Kg.	Kg	SINHA	13	2,00	26,00
80	Gengibre fresco; em perfeito estado de conservação.	Kg	OETKER	4	6,00	24,00
81	Gergelim branco; embalagem com 200 gramas.	Pacote	SINHA	8	5,00	40,00
82	Gergelim preto; embalagem com 200 gramas.	Pacote	SINHA	8	6,00	48,00
85	Kani Kama; embalagem com 200 gramas.	Pacote	KANI	39	7,00	273,00
86	Laranja paulista; fruta madura; em perfeito estado de conservação; embalagem com 20 kg.	Kg	RIGOS	562	2,00	1.124,00
87	Leite "in natura"; a granel.	Litro	BURITI	221	3,00	663,00
88	Leite condensado; integral; embalagem lata ou longa vida com 395 gramas; caixa com 48 unidades.	Caixa	ITALAC	13	65,00	845,00
90	Leite UHT; integral; homogeneizado; embalagem longa vida com 1 litro, caixa com 12 unidades.	Caixa	ITALAC	23	29,00	667,00
91	Limão in natura; em perfeito estado de conservação; a granel.	Kg	REGIONAL	33	3,00	99,00
99	Manteiga; com sal; embalagem com 500g.	Kg	ITALAC	36	9,00	324,00
101	Margarina folhada; embalagem com 2 kg.	Pacote	DELINE	4	18,00	72,00
102	Margarina; com sal; 80% lipídios; embalagem tipo balde com 15 kg.	Balde	DELINE	4	70,00	280,00
104	Melhorador em pasta; embalagem com 165 gramas.	Unidade	COLOMBO	21	2,00	42,00
105	Mistura para pão de queijo; embalagem com 250 gramas.	Pacote	MINAS	24	5,00	120,00
109	Nabo fresco "in natura"; em perfeito estado de conservação; a granel.	Unidade	REGIONAL	2	7,00	14,00
111	Orégano; condimento desidratado; pacote com 500g.	Pacote	SINHA	11	8,00	88,00
113	Peixe "in natura"; inteiro; tipo tambaqui. Peso líquido de 2,5 kg por embalagem primária.	Kg	REGIONAL	32	6,00	192,00
117	Polpa de açaí; sem açúcar; embalagem de 1 Kg; com registro no Ministério da Agricultura.	KG	SÓ FRUTA	104	8,00	832,00
120	Presunto; peça inteira 3 kg; embalado a vácuo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Peça	ESTRELA	24	40,00	960,00
121	Queijo mussarela; peça inteira de 4.1Kg; embalado a vácuo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Peça	ESTRELA	28	55,00	1.540,00
126	Requeijão cremoso tradicional; embalagem com 1 kg.	Kg	MINAS	8	25,00	200,00

129	Saque azuma mirim; embalagem com 1 litro.	Litro	SAKURA	3	12,00	36,00
133	Suco concentrado; sabor maracujá; embalagem com 500 ml.	Unidade	DA FRUTA	115	4,50	517,50
136	Tomate "in natura"; grau médio de maturação; em perfeito estado de conservação.	Kg	REGIONAL	120	4,50	540,00
137	Trigo para quibe; embalagem plástica com 500 gramas.	Kg	SINHA	65	3,30	214,50
VALOR TOTAL R\$						43.801,83

2. EMPRESA: A. S. MELO LTDA

Item	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Unid	Marca	Quant. p/ REGISTRO	Valor Un. R\$	Valor em R\$
1	Abacate "in natura"; fruto maduro; em perfeito estado de conservação.	Kg	S. ESTRELA	7	5,00	35,00
2	Abacaxi em rodela; em calda; lata com 400g.	Lata	REGIÃO	8	5,75	46,00
4	Açúcar cristal; embalagem com 1kg.	Kg	ITAMARATI	2.672	2,50	6.680,00
9	Ameixa em calda; lata com 450g.	Lata	OLÉ	8	7,50	60,00
15	Arroz agulhinha; classe longo fino; tipo 1; embalagem de 1kg.	Kg	BRILHANTE	7.282	2,50	18.205,00
25	Biscoito doce; tipo maisena; pacote com 400 gramas.	Pacote	DALAS	2.162	3,20	6.918,40
26	Biscoito salgado; pacote com 400g.	Pacote	DALAS	2.048	3,20	6.553,60
27	Bisnaga Wasabi (raiz forte); embalagem com 43 gramas.	Unidade	C. DO PADEIRO	6	4,60	27,60
28	Café a vácuo; torrado e moído; pacote de 250g.	Pacote	A.S	1.438	4,00	5.752,00
31	Camarão médio; com casca; com cabeça; a granel.	Kg	BEIRA MAR	11	50,00	550,00
32	Canela em casca; envelope com 50g.	Unidade	DUDY	16	4,90	78,40
33	Carne bovina de 1ª qualidade (Alcatra) Corte: Peça inteira. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido máximo de até 01 kg por embalagem.	Kg	FRIBOI	32	12,50	400,00
34	Carne bovina de 1ª qualidade (Cochão mole) Corte: Peça Fatiada (bife). Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido máximo de até 05 kg por embalagem.	Kg	FRIBOI	9.436	15,00	141.540,00
35	Carne bovina de 1ª qualidade (Filé) Corte: Peça inteira. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido máximo de até 01 kg por embalagem.	Kg	FRIBOI	21	23,00	483,00
36	Carne bovina de 1ª qualidade (Lagarto) Corte: Peça inteira. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido máximo de até 01 kg por embalagem.	Kg	FRIBOI	32	14,50	464,00
39	Catchup tradicional; embalagem tipo balde de 3 kg.	Galão	NERO	4	12,60	50,40
45	Chocolate em pó; solúvel; 50% cacau; embalagem contendo 500 gramas.	Pacote	GAROTO	39	9,20	358,80
46	Chocolate granulado; chocolate ao leite; embalagem com 1 kg.	Unidade	MIKY	7	18,50	129,50
48	Chuchu a granel; em perfeito estado de conservação.	Kg	NACIONAL	20	5,00	100,00
49	Coco da Bahia; seco; sem a casca de fibra.	Kg	REGIÃO	39	3,40	132,60

60	Doce de leite cremoso; embalagem com 400 gramas.	Unidade	TEMPOS	25	4,60	115,00
62	Extrato de tomate; embalagem com 340 gramas.	Unidade	OLÉ	47	4,00	188,00
64	Farinha de rosca; embalagem plástica com 500 gramas.	Kg	TRIGOLAR	51	6,80	346,80
70	Fermento em pó químico; pote com 100 gramas.	Kg	DR. OETKER	26	3,00	78,00
71	Fermento em pó; químico; seco; embalagem plástica com 250g.	Kg	DR. OETKER	13	5,00	65,00
72	Fermento fresco biológico; pacote com 4 unidades de 15g.	Pacote	DR. OETKER	21	2,00	42,00
73	Filé de Peixe; tipo salmão; pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. Congelado a -18° C, mantido no resfriamento em -10° C no freezer. Aspecto: próprio da espécie. Cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo da embalagem primária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, quantidade do produto, lista de ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade, ou prazo máximo para consumo, número do lote/SIF ou SEI e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária.	Kg	REGIÃO	52	23,00	1.196,00
74	Floco de milho pré-cozido; para cuscuz; pacote com 500 gramas.	Pacote	SINHA	723	1,35	976,05
79	Gelatina em pó; pacote com 35g; sem sabor.	Pacote	DR. OETKER	26	2,00	52,00
84	Gordura hidrogenada; embalagem com 500 gramas.	Pacote	MESA	11	8,00	88,00
89	Leite de coco; pasteurizado; homogeneizado; embalagem com 200 ml.	Garrafa	MENINA	26	3,00	78,00
92	Linguiça tipo calabresa; embalada a vácuo; pacote com 1 kg.	Kg	ESTRELA	42	17,00	714,00
93	Maçã Fuji; em perfeito estado de conservação; a granel.	Kg	ARGENTINO	52	5,00	260,00
95	Maionese; industrializada; embalagem tipo bisnaga com 3 kg.	Unidade	LORENZ	3	13,00	39,00
98	Manga "in natura"; em perfeito estado de conservação; a granel.	Kg	ARGENTINO	20	5,50	110,00
100	Maracujá "in natura"; em perfeito estado de conservação; a granel.	Kg	ARGENTINO	8	7,00	56,00
106	Molho de tomate; pronto para pizza; embalagem com 2 kg.	Unidade	FUGINE	4	10,00	40,00
107	Molho shoyo; embalagem com 1 litro.	Litro	FUGINE	6	14,00	84,00
108	Mortadela; peça inteira; embalado a vácuo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	ESTRELA	10	8,00	80,00
110	Óleo de soja; embalagem PET com 900 ml.	Unidade	SINHA	1.726	3,85	6.645,10
112	Ovos de Galinha Vermelho ou branco, embalagem com 12 unidades	Duzia	CARIJO	107	5,00	535,00
118	Polpa de cupuaçu; embalagem de 1 Kg; com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	FRUTA SID	127	9,00	1.143,00
122	Queijo processado pasteurizado; embalagem com 160 gramas.	Pacote	ITALAC	46	4,50	207,00
127	Sal de cozinha refinado; doreto de sódio; iodado; embalagem plástica de 1 kg.	Kg	AMAZONAS	337	1,20	404,40
128	Salsicha tipo Viena; a granel. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	ESTRELA	11	10,00	110,00
130	Sardinha em lata; ao óleo; embalagem de 125 gramas.	Lata	PALMEIRA	26	3,00	78,00
131	Seleto de legumes; conserva de ervilha, milho e cenoura; lata com 200 gramas.	Lata	QUERO	26	2,50	65,00
132	Suco concentrado; sabor abacaxi; embalagem com 500 ml.	Unidade	LA FRUTA	115	4,50	517,50
134	Suco concentrado; sabor uva; embalagem com 500 ml.	Unidade	LA FRUTA	115	4,50	517,50
135	Tempero completo; com pimenta; alho; e sal; embalagem com 1 kg.	Unidade	CASTELO	6	7,00	42,00
138	Uva rubi; a granel; em perfeito estado de conservação.	Kg	ARGENTINO	21	12,00	252,00
139	Vinagre de álcool; embalagem com 750 ml.	Unidade	FORTALEZA	104	3,00	312,00
140	Vinagre de arroz; embalagem com 750 ml.	Unidade	CASTELO	13	3,00	39,00
141	Vinagre de maçã; embalagem com 750 ml.	Unidade	CASTELO	609	3,00	1.827,00
142	Vinagre tinto; embalagem com 750 ml.	Unidade	FORTALEZA	24	2,50	60,00
VALOR TOTAL R\$						205.926,65

3. EMPRESA: J. DANTAS SILVA

Item	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Unid	Marca	Quant. p/ REGISTRO	Valor Unit. R\$	Valor em R\$
6	Alface crespo hidropônico; em perfeito estado de conservação.	Maço	HIDROP. BURITI	176	3,00	528,00
19	Banana comprida da região; madura; em perfeito estado de conservação.	Kg	FYFFES	312	4,50	1.404,00
20	Banana nanica; madura; em perfeito estado de conservação.	Palma	FYFFES	45	2,50	112,50
21	Banana prata; madura; em perfeito estado de conservação.	Kg	FYFFES	312	3,50	1.092,00
43	Cheiro verde; maço de cebolinha e coentro.	Maço	HIDROP. BURITI	281	1,00	281,00
52	Colorau; condimento em pó; cor avermelhada; embalagem com 500 gramas.	Pacote	SINHA	210	5,00	1.050,00
54	Couve em folhas; maço com 5 folhas.	Maço	HIDROP. BURITI	71	1,00	71,00
83	Goiabada; em pote; embalagem com 600 gramas.	Pote	STELLA DORIO	24	6,75	162,00
94	Macarrão semolado; tipo espaguete nº 8, com ovos, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, fungos e gorgulho. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Apresentando cor (cozida): creme claro, sabor e odor próprios de massa cozida e consistência macia. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção. Peso líquido de 500 gramas. Embalagem primária de saco plástico de polietileno transparente, atóxico, resistente e inviolável e hermeticamente vedado, com peso líquido de 500 gramas. Embalagem secundária em fardos, em sacos resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	ORSE	1.157	2,70	3.123,90

96	Mamão com estágio de maturação verde; em perfeito estado de conservação; a granel.	Kg	BATISTA	78	3,50	273,00
97	Mandioca; em perfeito estado de conservação; descascada e embalada à vácuo; embalagem com 1 kg.	Kg	HIDROP. BURITI	84	4,00	336,00
103	Melancia "in natura"; em perfeito estado de conservação; a granel.	Unidade	BATISTA	16	6,00	96,00
114	Pepino japonês; em perfeito estado de conservação.	Kg	BATISTA	23	5,90	135,70
123	Refresco em pó; sabor laranja; embalagem com 30 gramas.	Unidade	FREEZY	1.579	1,15	1.815,85
124	Refresco em pó; sabor morango; embalagem com 30 gramas.	Unidade	FREEZY	1.579	1,15	1.815,85
125	Refresco em pó; sabor uva; embalagem com 30 gramas.	Unidade	FREEZY	1.579	1,15	1.815,85
VALOR TOTAL R\$						14.112,65

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL 02, referente ao PREGÃO SRP Nº 778/2013 - CPL 02, em favor das empresas:

SANTOS & BARBOSA LTDA, classificada para os itens, 01, 02, 03, 12, 26, 39, 40, 50, 51, 52, 60, 74, 85, 106, 107, 108, 109, 110, 124, 126, 128, 128, 144, 145, 151, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 197, 200, 201, 207, 210, 212, 213 e 214, no valor global de R\$ 137.155,94 (cento e trinta e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

N. F. MARRUCH-ME, classificada para os itens, 04, 06, 07, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 47, 66, 84, 88, 101, 102, 103, 104, 105 e 216, no valor global de R\$ 128.210,68 (cento e vinte e oito mil e duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

A. C. DISTRIBUIDORA IMP. E EXP., classificada para os itens, 09, 10, 11, 18, 19, 62, 64, 72, 76, 82, 156, 157, 208, 218 e 219, no valor global de R\$ 9.473,84 (nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

FERRAMACRE COM. E REP. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, classificada para os itens, 13, 14, 16, 48, 58, 59, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 87, 116, 120, 121, 129, 130, 155, 182, 199, 209, 217 e 220 no valor global de R\$ 13.563,50 (treze mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

S. C. NASCIMENTO IMP. E EXP. - ME, classificada para os itens, 15, 17, 28, 29, 53, 54, 55, 56, 61, 78, 79, 80, 131, 143, 152, 166, 167, 190, 202, 204, 205 e 206, no valor global de R\$ 4.680,42 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos).

R. PEJON BESSA, classificada para os itens, 31, 32, 33, 38, 49, 86, 90, 91, 111, 112, 113, 114, 115, 137, 138, 139, 140 e 215, no valor global de R\$ 97.124,20 (noventa e sete mil e cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

A.C.S. MARQUES-ME, classificada para os itens, 37 e 45, no valor global de R\$ 41.870,40 (quarenta e um mil e oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).

KLX COM. DE ART. DE PAP. E MAT. ESCRITÓRIO LTDA, 81, 168, 170, 191 e 198, no valor global de R\$ 1.833,58 (hum mil e oitocentos e trinta e três centavos e cinquenta e oito centavos).

CALURINO FERRAZ MIRANDA, classificada para os itens, 83, 132, 133, 134, 135, 174, 175, 176 e 181, no valor global de R\$ 4.535,98 (quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, classificada para os itens, 148 e 196, no valor global de R\$ 8.682,82 (oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

FLORESTA EMPREENHIMENTOS LTDA, classificada para os itens, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 118, 136, 141, 142, 146, 150, 153, 14, 177, 178, 183, 184 e 203, no valor global de R\$ 29.894,55 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Rio Branco - AC, 16 de setembro de 2013.

Marco Antônio Brandão Lopes
Diretor Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CEL 01, referente ao SHOPPING Nº 014/2013 BIRD 7625-BR, em favor das empresas, SERMA-TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 5.725,00 (cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais), J. N. R. NASCIMENTO-ME, no valor global de R\$ 6.455,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), L.F.P.3 FOTOGRAFIAS LTDA,

no valor global de R\$ 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta reais).
Rio Branco - AC, 16 de setembro de 2013

Marco Antônio Brandão Lopes
Diretor Presidente

IMAC

PORTARIA N.º 056 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a competência delegada aos Secretários de Estado através do Decreto nº 1.279, de 30 de agosto de 2007, para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausências e impedimentos.

Considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 4º e parágrafos da Lei Complementar Estadual nº 171, de 31 de agosto de 2007, que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências",

R E S O L V E:

Art. 1º - O Instituto de Meio Ambiente do Acre será representado pelo Diretor de Gestão Técnica deste IMAC - Paulo Roberto Viana de Araújo, em substituição do titular da pasta, que se encontra em viagem a serviço, no período de 17 a 20/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de setembro de 2013.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Branco, 16 de setembro de 2013.

Sebastião Fernando Ferreira Lima
Presidente do IMAC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0064/2013

PARTES: Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e a empresa SILDO BARBOSA GOMES DE FREITAS.

OBJETIVO: Alterar a razão social da empresa SILDO BARBOSA GOMES DE FREITAS para GONÇALVES E FREITAS LTDA, em virtude de determinação judicial que alterou a sua natureza jurídica de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada. Salienta-se que, dito aditivo encontra-se fundado na Nota de Orientação Técnica nº 001, de 23 de agosto de 2013 da Controladoria Geral do Estado - CGE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC, Autarquia Pública Estadual, criada pela Lei nº. 851, de 23 de outubro de 1986, situada a Rua Rui Barbosa, nº. 135 - Rio Branco - AC, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.339.097/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor SEBASTIÃO FERNANDO FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº. 339.675.982-68 e do RG sob o nº. 171574 SSP/AC, residente e domiciliado, Rio Branco - Acre, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GONÇALVES E FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.016.507/0001-94 e Inscrição Estadual nº. 01.000.234/001-92, situada na Rua Padre Egídio, nº. 341, Bairro Centro, Sena Madureira - AC, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. SILDO BARBOSA GOMES DE FREITAS, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº. 020.425.762-04 e RG nº. 30805 SSP/AC, residente e domiciliado em Sena Madureira - AC."

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato Original que não tenham sido alteradas por este Termo.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 03.09.2013 - Rio Branco / AC.

ASSINAM: Sebastião Fernando Ferreira Lima, pela CONTRATANTE e Sildo Barbosa Gomes de Freitas, pela CONTRATADA.